



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2505003/21
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-006/INEX

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021026304

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.021.144/0001-95, com sede na AV JULIO CESAR 1766, representado por ANDREIA DO SOCORRO JUCÁ COIMBRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARNEIRO, GONÇALVES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, inscrito(a) no CNPJ 09.417.607/0001-46, com sede na TV SAO PEDRO, 566, EDIF CARAJAS SALA104, BATISTA CAMPOS, Belém-PA, CEP 66023-705, representada por PABLO TIAGO SANTOS GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0502.123610004.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31/05/2024 a 30/06/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 31 de Maio de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.021.144/0001-95
CONTRATANTE

CARNEIRO, GONÇALVES & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
CNPJ 09.417.607/0001-46
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

TV: ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118, CENTRO.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. _____

2. _____